

EDITAL

CANDIDATURA À REALIZAÇÃO DE PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS

(Regulamento das Provas de Admissão para Maiores de 23 Anos em vigor)

1. Condições de candidatura

Podem requerer a candidatura desde que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- complete 23 anos até ao final do ano civil anterior ao da realização das provas;
- não serem titulares da habilitação de acesso ao ensino superior;
- Não serem abrangidos pelo estatuto do estudante internacional.

2. Cursos de Licenciatura

2.1 Prazos de receção de candidaturas e calendário geral das Provas de Avaliação

Candidatura	10 de fevereiro a 14 de março
Divulgação da lista provisória de candidatos admitidos	26 de março
Reclamações	27 de março a 01 de abril
Divulgação da lista definitiva de candidatos admitidos	04 de abril
Prova de Cultura Geral	12 de abril
Entrevistas	14 de abril a 3 de maio ⁽¹⁾
Prova de Conhecimentos Específicos (escrita)	10 de maio
Prova de Conhecimentos Específicos (oral, caso exista)	15 a 16 de maio ⁽¹⁾
Afixação da lista de classificações provisória	13 de junho
Reclamações	16 e 17 de junho
Afixação da lista de classificações final	até 04 de julho

(1) Será afixado calendário específico pelo respetivo departamento.

Nota: Este calendário destina-se à realização das provas de admissão. As candidaturas ao concurso especial de acesso ao ensino superior, para os candidatos aprovados nestas

provas, realizar-se-ão normalmente durante o mês de agosto de 2025, em data a fixar posteriormente.

A candidatura é feita pelos interessados, através de um dos seguintes meios:

- candidatura online: <https://portal.ipv.pt/candidaturas>;
- preenchimento de impresso próprio (imq*05.02.06 candidatura à realização de provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos), que se encontra disponível na Secretaria Virtual do IPV – <https://www.ipv.pt/secretaria-virtual/> e entregue presencialmente nos Serviços Académicos da ESTGV.

2.1 Cursos abrangidos

- Licenciatura em Ciências e Tecnologia do Ambiente
- Licenciatura em Contabilidade
- Licenciatura em Engenharia Civil
- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica
- Licenciatura em Engenharia Informática
- Licenciatura em Engenharia Mecânica
- Licenciatura em Gestão de Empresas
- Licenciatura em Gestão de Empresas (Pós-Laboral)
- Licenciatura em Gestão Industrial
- Licenciatura em Marketing
- Licenciatura em Tecnologia e Design de Mobiliário
- Licenciatura em Tecnologias e Design de Multimédia
- Licenciatura em Turismo

2.3 Estrutura das Provas

a. Prova de Cultura Geral

A prova de Cultura Geral é elaborada de modo a evidenciar a cultura geral do candidato e a sua capacidade de crítica, interpretação, exposição e expressão.

b. Prova de Conhecimentos Específicos

A prova de Conhecimentos Específicos será constituída por dois módulos. Um módulo será dirigido à avaliação de conhecimentos básicos, indispensáveis ao ingresso e progressão no curso objeto da candidatura. O outro módulo incidirá sobre uma das áreas de conhecimento das provas de ingresso exigidas para o referido curso e, conforme os casos, poderá ter uma ou mais opções.

2.2 Informação sobre os conteúdos programáticos para as Provas de Cultura Geral e de Conhecimentos Específicos

Os conteúdos programáticos de cada uma das provas serão divulgados oportunamente no sítio Internet da escola: www.estgv.ipv.pt

3. Cursos Técnicos Superiores Profissionais

De acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 40.º-E do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, têm acesso a um Curso Técnico Superior Profissional os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas para o curso em causa. Deste modo, encontram-se abertas as candidaturas para a realização das referidas provas de acesso a estes cursos até 14 de março. Posteriormente, caso se justifique, será publicitado calendário específico para as componentes das provas para esses cursos. As componentes em causa são a Prova de Cultura Geral, a Entrevista e a Prova de Conhecimentos Específicos.

A Prova de Cultura Geral será elaborada de modo a evidenciar a cultura geral do candidato e a sua capacidade de crítica, interpretação, exposição e expressão. A Prova de

Conhecimentos Específicos será elaborada de modo a avaliar as competências científicas do candidato, indispensáveis à progressão no curso a que se pretende candidatar.

As candidaturas deverão ser realizadas junto dos serviços académicos em impresso próprio (imq*05.02.06 candidatura à realização de provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos), que se encontra disponível na Secretaria Virtual do IPV – <https://www.ipv.pt/secretaria-virtual/>.

4. Júri

O júri é constituído pelos professores: Margarida Alexandra Lopes Vicente, Cecília Maria Martins Agostinho Soares Pinto e Carlos Alberto Tomás Simões.

5. Documentos necessários para a instrução do processo de candidatura

- Exibição presencial do documento de identificação e fiscal para a recolha manual dos dados necessários e/ou confirmação simples da identidade (consoante os casos) ou, em alternativa, fotocópia do documento de identificação e fiscal;
- Procuração, quando representado por procurador;
- Currículo onde indicará as motivações de candidatura ao curso em causa;
- Declaração sob compromisso de honra de que não é titular de habilitações de acesso ao Ensino Superior;
- Documentos (diplomas, certificados de habilitação, relatórios e outros) que permitam demonstrar as habilitações e currículo.

Viseu, 07 de fevereiro de 2025

O Presidente da ESTGV



(Prof. Doutor António Ventura Gouveia)